

### Proposta n.º JF 107/2021

Adjudicação do Procedimento n.º A20/2021 – Prestação de Serviços de pintura de muros no Espaço Público

Considerando os termos da Proposta n.º JF 105/2021, de 23 de julho, onde se deliberou os termos do procedimento para a prestação de serviços de pintura de muros no Espaço Público.

Considerando que o convite foi enviado ao concorrente por correio eletrónico em 26 de julho de 2021.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicar a aquisição de prestação de serviços de pintura de muros no espaço público à empresa "**Greatjob – Trabalho Temporário**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€10.718,40** (dez mil, setecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à empresa "**Greatjob – Trabalho Temporário**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa "**Greatjob – Trabalho Temporário**".
4. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica base.gov.

AgualvaCacém, 03 de agosto de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 107/2021**

Adjudicação do Procedimento n.º A20/2021 – Prestação de Serviços de pintura de muros no Espaço Público

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	X	1º Vogal Dâmaso Martinho		1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.08.03 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

A 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## MINUTA CONTRATO PROCEDIMENTO N.º A20/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MUROS NO ESPAÇO PÚBLICO

Entre o

**Contraente Público**, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e o

**Cocontratante**, *Greatjob – Trabalho Temporário*, Pessoa Coletiva n.º 510 132 570, com sede na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 5, 2.º D, 1900-221 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo de Lisboa, representada por **Carla Cristina Ramalho da Silva**, portador do cartão do cidadão n.º 09480558, outorga na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de equipamentos de rega para os espaços verdes, deliberado pelo órgão executivo em 03 de agosto de 2021;
- O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 03 de agosto de 2021;
- O encargo total deste contrato, no valor de **€10.718,40** (dez mil, setecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável inscrito na rubrica de classificação económica 0701040500, com o número de compromisso \_\_\_\_\_.

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1.ª

#### (Objeto e prazo contratual)

O contrato é celebrado pelo prazo de dois meses e tem por objeto a prestação de serviços de pintura do espaço público, a que corresponde a um total de 1232 horas, divididas por quatro funcionários, nos termos definidos no Caderno de Encargos;

### CLÁUSULA 2.ª

#### (Preço contratual)

O preço contratual é de €10.718,40 (dez mil, setecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.